



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

JUSTIFICATIVA
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc: 39/2021
Fls: 33
Ass: /

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2021-PMSVF DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DE FERRER - MA
PROCESSO ADM N.º 21/2021
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
006/2021-SRP DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DE FERRER - MA.**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, com fornecimento de peças para o Município de Presidente Sarney-MA.

EMENTA: Adesão a Ata de Registro de Preços visando abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para prestação de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, com fornecimento de peças para o Município de Presidente Sarney-MA.

Inicialmente cumpre sinalar que a realização de licitação é regra para a Administração Pública. O ordenamento jurídico, contudo, lista exceções à regra geral, permitindo a contratação através de adesão a ata de registro de preços.

É dever de ofício primordial a consideração acerca da cautela a ser adotada com relação à possibilidade de optar pela contratação por adesão a ata de registro de preços, pois a Lei de Licitações aponta como **ilícito penal** dispensar licitação fora das hipóteses autorizadas legalmente ou não observar as formalidades prescritas na norma jurídica aplicável à espécie.

Há informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, na medida das disponibilidades para o ano corrente conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

Foi requisitado adesão, como "CARONA" na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial n.º 005/2021, Ata de Registro do Processo Administrativo n.º 1.024/2021, da Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade de damos continuidade nos trabalhos desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Sarney - MA.

A vantajosidade para a Administração Pública, reside na avaliação dos preços constantes da Ata e na forma da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Foi avaliado a Ata de Registro de Preços e o edital juntamente da requisição, estando este processo instruído conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012.

Ressaltamos que todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços Pregão Presencial n.º 006/2021 da Prefeitura Municipal de São Vicente de Férrer-MA foram seguidos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY
Governo da Reconstrução
- Le serviço de Todos -
Proc: 39/2021
Fls: 34
Ass: _____

A lei autoriza a contratação através de carona em Ata de registro de Preços, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02, e sendo assim Comissão de Licitação apresenta a presente justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Presidente Sarney - MA, 04 de maio de 2021.



Carlos Alberto Costa da Luz
Secretária Municipal de Administração e Finanças